

CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS CNPJ № 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO № 20/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 05/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado, o CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jean Carlos Nyland, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e os municípios consorciados denominados ORGÃOS PARTICIPANTES relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 20/2021, modalidade Pregão Eletrônico n. 05/2021 com a empresa: INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Frei Teófilo, nº 293, Bairro Capão Raso, na cidade de CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, neste ato representada pela Sra. MATILDE DIAS VICENTE, incrita no CPF nº 874.858.269-72, doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES MATERIAIS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS E CORRELATOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/PRÉ-HOSPITALARES, PELOS SEGUINTES MUNICÍPIOS CONSORCIADOS: BOM JESUS DO OESTE, CAIBI, CAMPO ERÊ, CUNHA PORÃ, CUNHATAÍ, FLOR DO SERTÃO, IRACEMINHA, MARAVILHA, MODELO, PALMITOS, RIQUEZA, ROMELÂNDIA, SALTINHO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SAUDADES E TIGRINHOS, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II, durante o período de 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 — Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

- 3.1 Os materiais ambulatoriais e correlatos; materiais e equipamentos hospitalares/pré-hospitalares deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de 1 (um) ano, diretamente nos locais identificados dos Municípios participantes, no <u>prazo máximo de 20 (vinte) dias</u>, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas via email diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.
- 3.1.1 As autorizações de fornecimento deverão ser emitidas e encaminhadas pelo **órgão participante** (MUNICÍPIO), diretamente para a empresa fornecedora adjudicada.
- 3.2 A DATA DE VALIDADE DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 (DOSE) MESES COM EXCEÇÃO PARA OS ITENS AONDE É SOLICITADA VALIDADE ESTENDIDA NA DESCRIÇÃO DO

PRODUTO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS. OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E PRÉ-HOSPITALARES DEVERÃO OFERECER GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.

- 3.3 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta das proponentes vencedoras, independentemente do valor do pedido.
- 3.4 Fica consignado de que a empresa fornecedora adjudicada não poderá fazer exigências de compra em quantidades mínimas ou máximas para a entrega do produto no prazo estabelecido no Edital.
- 3.4.1 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.4.2 Ficarão as expensas do proponente vencedor, qualquer despesa por eventual troca de materiais ou equipamentos, seja devido a entregas em quantidades diferentes das solicitadas, qualidade ou prazo de validade inferior ao estabelecido no Edital, embalagem inapropriada, etc., sem custo adicional ao Orgão Gerenciador ou Órgão Participante. O prazo para troca de materiais que apresentem qualquer tipo de defeito ou divergência será de 7 (sete) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.
- 4.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica**, **emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.
- 4.2 O número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.
- 4.3 Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.4 Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços (1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio (2º nota).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1 Será de responsabilidade do FORNECEDOR:
 - a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do registro de Fabricação e Controle da produção/produto nos casos em que o material laboratorial e ambulatorial requer;
 - c) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS, quando couber;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
 - f) fornecer os materiais laboratoriais e ambulatoriais dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
 - g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos materiais;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para o endereço eletrônico <u>do Órgão</u> Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

- 6.1.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do pedido em atraso a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 20 (vinte) dias;
- d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) transcorridos 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do pedidos em atraso.
- 6.2. Fica consignado que, a falta do produto/material no estoque da contratada, não será motivo para atrasar a entrega no prazo estipulado no item 3.1.
- 6.3 Ocorrendo eventual descontinuação ou falta de matéria na fabricação, desde que, no prazo de até 5 (cinco) dias após o encaminhamento do pedido pelo órgão participante, o fornecedor apresente justificativa em documento original expedido pelo fabricante ao Órgão Gerenciador, se confirmada a veracidade, o Órgão Gerenciador tomará medidas administrativas necessárias para liberar a fornecedora do compromisso com relação aos itens descontinuados por falta de matéria prima.
- 6.2 Indenpendente das sanções previstas no item 6.1.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade suspender a Ata e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar a melhor proposta entre os demais participantes do certame habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n^{o} 8.666/93.
- § 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- I convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
 - III convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- § 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - II convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- § 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- § 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- § 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercícios de 2021 e 2022.
 - 10.1.1 O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação n° 20/2021-CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 05/2021-CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.
- 13.2 Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.
- 13.3 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 13.4 O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 13.5 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará a expedição de carta de autorização.
- 13.5.1 Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 13.5.2 Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 13.5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.
- 13.5.4 Fica consignado que o Secretário de Saúde de cada Órgão participante será o fiscal do contrato/ata, podendo designar servidor da respectiva Secretaria de Saúde para o recebimento e conferência dos materiais adquiridos, ficando expressamente proibido o Órgão Gerenciador CIGAMERIOS receber qualquer material ou efetuar pagamentos de materiais adquiridos pelos municípios consorciados diretamente com as licitantes compromissadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais.

Maravilha (SC), 05 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS NYLAND
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

MATILDE DIAS VICENTE
INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA EPP

Francisco Valdecí de Almeida Coordenador Técnico Administrativo Resolução n. 002/2018 Poliana Patrícia Kittel Grunitzky Pregoeira do CIGAMERIOS- Resolução nº 11/2021

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA - EPP, situada na Rua Frei Teófilo, nº 293, Bairro Capão Raso, na cidade de CURITIBA-PR, CNPJ nº 24.658.613/0001-89, TELEFONE: (41) 3011-9005, (41) 9997-41297, EMAIL: r licitacao@integrasm.com.br, matilde.vicente@integrasm.com.br, DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, AGÊNCIA: 4500-4, CONTA CORRENTE: 23.137-1, RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: MATILDE DIAS VICENTE, CPF nº 874.858.269-72, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MATERIAIS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

ITEM	UN	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
258	EMBALAGEM 85	HIDROGEL HIDRATANTE,	Curatec/L.M	85g	1710	12,3200	21.067,2000
	GR	ABSORVENTE E DESBRIDANTE,	Farma				
		COMPOSTO DE					
		CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO					
		DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO,					
		PROPILENOGLICOL,					
		HIDROXIPROPILPARABENO,					
		HIDROXIMETILPARABENO,					
		IMIDAZOLIDYNIL URÉIA,					
		AMINIMETILPARABENO, AGUA					
		PURIFICADA. PROMOVE					
		DESBRIDAMENTO AUTOLITICO SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS,					
		CAPACIDADE DE ABSORVER					
		EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE					
		ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A					
		CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.					
		INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS,					
		CRÔNICAS, TRAUMÁTICAS DE					
		PROFUNDIDADE SUPERFICIAL,					
		PARCIAL OU TOTAL, QUEIMADURAS					
		DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU,					
		PRODUTO ESTÉRIL E SEM RESTRIÇÃO					
		DE USO. EMBALAGEM DE 85G.					
259	EMBALAGEM	HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE	Curatec/L.M	100g	685	25,6200	17.549,7000
	100,00 G	À POLIHEXAMETIL BIGUANIDA	Farma				
		(PHMB 0,1%), PECTINA E CELULOSE,					
		PROPILENOGLICOL E ÁGUA					
		PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO					
		ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS					
		GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS,					
		LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO					
		A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O					
		ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO.					
		MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA					
		FERIDA, IMPORTANTE NA					
		ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E					
		NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE					
		GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A					
		NECROSE DOS TECIDOS,					
		FACILITANDO A MIGRAÇÃO					
		CELULAR, PROMOVE HIDRATAÇÃO					
		PROFUNDA E O DESBRIDAMENTO					
		AUTOLITICO SELETIVO, INDICADO					
		PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS					
		LIMPAS, CONTAMINADAS E					
		CRÔNICAS. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA DE 72					
		H. EMBALAGEM DE 100G.					

JEAN CARLOS NYLAND
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

MATILDE DIAS VICENTEINTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA EPP

ANEXO II TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

_	•	PIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa juríd e Fátima, nº 120, Centro, na cidade de B	•	-	594.009/0001-	30, com sede	
ITEM	UN	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
258	UN	HIDROGEL HIDRATANTE, ABSORVENTE E DESBRIDANTE, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILPARABENO, HIDROXIMETILPARABENO, IMIDAZOLIDYNIL URÉIA, AMINIMETILPARABENO, AGUA PURIFICADA. PROMOVE DESBRIDAMENTO AUTOLITICO SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS, CAPACIDADE DE ABSORVER EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS, TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL E SEM RESTRIÇÃO DE USO. EMBALAGEM DE 85G.	Curatec/L.M Farma	85g	100	12,3200	1.232,0000
259	UN	HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%), PECTINA E CELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS, LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA FERIDA, IMPORTANTE NA ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A NECROSE DOS TECIDOS, FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR, PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA E O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS LIMPAS, CONTAMINADAS E CRÔNICAS. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA DE 72 H. EMBALAGEM DE 100G.	Curatec/L.M Farma	100g	100	25,6200	2.562,0000

Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.									
ITEM	UN	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL		
258	UN	HIDROGEL HIDRATANTE	Curatec/L.M	85g	500	12,3200	6.160,0000		
		ABSORVENTE E DESBRIDANTE	Farma						
		COMPOSTO DE							
		CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO)						
		DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO							
		PROPILENOGLICOL,							
		HIDROXIPROPILPARABENO,							
		HIDROXIMETILPARABENO,							

IMIDAZOLIDYNIL URÉIA,		
AMINIMETILPARABENO, AGUA		
PURIFICADA. PROMOVE		
DESBRIDAMENTO AUTOLITICO		
SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS,		
CAPACIDADE DE ABSORVER		
EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE		
ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A		
CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO		
PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS,		
TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE		
SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL,		
QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E		
SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL		
E SEM RESTRIÇÃO DE USO.		
EMBALAGEM DE 85G.		

		EIVIBALAGEIVI DE 85G.					
Órgão P	Participanto: MUNICÍ	PIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direi	to núblico. CNDI nº	82 026 765 /000	1.28 com sode	na Primaira	
_	•	cidade de Campo Erê, SC.	to publico, CNPJ II=	65.026.7657000	1-26, COIII Seuc	e na Primeiro	
ITEM	UN	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
258	UN	HIDROGEL HIDRATANTE,	Curatec/L.M	85g	10	12,3200	123,2000
		ABSORVENTE E DESBRIDANTE,	Farma	338		12,5255	123,2000
		COMPOSTO DE					
		CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO					
		DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO,					
		PROPILENOGLICOL,					
		HIDROXIPROPILPARABENO,					
		HIDROXIMETILPARABENO,					
		IMIDAZOLIDYNIL URÉIA,					
		AMINIMETILPARABENO, AGUA					
		PURIFICADA. PROMOVE					
		DESBRIDAMENTO AUTOLITICO					
		SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS,					
		CAPACIDADE DE ABSORVER					
		EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE					
		ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO					
		PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS,					
		TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE					
		SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL,					
		QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E					
		SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL					
		E SEM RESTRIÇÃO DE USO.					
		EMBALAGEM DE 85G.					
259	UN	HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À	Curatec/L.M	100g	10	25,6200	256,2000
		POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB	Farma				
		0,1%), PECTINA E CELULOSE,					
		PROPILENOGLICOL E ÁGUA					
		PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO					
		ANTIMICROBIANA DE AMPLO					
		ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS					
		GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS,					
		LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O					
		ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO.					
		MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA					
		FERIDA, IMPORTANTE NA					
		ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E					
		NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE					
		GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A					
		NECROSE DOS TECIDOS,					
		FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR,					
		PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA					
		E O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO					
		SELETIVO, INDICADO PARA TODOS					
		OS TIPOS DE FERIDAS LIMPAS,					
		CONTAMINADAS E CRÔNICAS.					
		POSSUI AÇÃO BACTERICIDA					
		COMPROVADA DE 72 H.					
		EMBALAGEM DE 100G.					

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua									
Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.									
ITEM	ITEM UN DESCRITIVO MARCA MODELO QUANT. R\$ UN TOTAL								

258	UN	HIDROGEL HIDRATANTE,	Curatec/L.M	85g	100	12,3200	1.232,0000
		ABSORVENTE E DESBRIDANTE,	Farma				
		COMPOSTO DE					
		CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO					
		DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO,					
		PROPILENOGLICOL,					
		HIDROXIPROPILPARABENO,					
		HIDROXIMETILPARABENO,					
		IMIDAZOLIDYNIL URÉIA,					
		AMINIMETILPARABENO, AGUA					
		PURIFICADA. PROMOVE					
		DESBRIDAMENTO AUTOLITICO					
		SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS,					
		CAPACIDADE DE ABSORVER					
		EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE					
		ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A					
		CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO					
		PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS,					
		TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE					
		SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL,					
		QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E					
		SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL					
		E SEM RESTRIÇÃO DE USO.					
		EMBALAGEM DE 85G.					

TEM	UN	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
58 58	UN	HIDROGEL HIDRATANTE, ABSORVENTE E DESBRIDANTE, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILPARABENO, IMIDAZOLIDYNIL URÉIA, AMINIMETILPARABENO, AGUA PURIFICADA. PROMOVE DESBRIDAMENTO AUTOLITICO SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS, CAPACIDADE DE ABSORVER EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS, TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL E SEM RESTRIÇÃO DE USO.	Curatec/L.M Farma	85g	30	12,3200	369,6000
259	UN	EMBALAGEM DE 85G. HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%), PECTINA E CELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS, LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA FERIDA, IMPORTANTE NA ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A NECROSE DOS TECIDOS, FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR, PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA E O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO SELETIVO, INDICADO PARA TODOS	Curatec/L.M Farma	100g	30	25,6200	768,6000

CONTAMINADAS E CRÔNICAS. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA DE 72 H.		
EMBALAGEM DE 100G.		

		PIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de o, na cidade de Flor do Sertão, SC.	direito público, CNI	PJ nº 01.566.621	/0001-08, con	n sede na Av.	
ITEM	UN	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
258	UN	HIDROGEL HIDRATANTE, ABSORVENTE E DESBRIDANTE, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILPARABENO, IMIDAZOLIDYNIL URÉIA, AMINIMETILPARABENO, AGUA PURIFICADA. PROMOVE DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS, CAPACIDADE DE ABSORVER EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS, TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL E SEM RESTRIÇÃO DE USO. EMBALAGEM DE 85G.	Curatec/L.M Farma	85g	80	12,3200	985,6000
259	UN	HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%), PECTINA E CELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS, LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA FERIDA, IMPORTANTE NA ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A NECROSE DOS TECIDOS, FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR, PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA E O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS LIMPAS, CONTAMINADAS E CRÔNICAS. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA DE 72 H. EMBALAGEM DE 100G.	Curatec/L.M Farma	100g	80	25,6200	2.049,6000

	JN	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
258 L	JN	HIDROGEL HIDRATANTE ABSORVENTE E DESBRIDANTE COMPOSTO D CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILPARABENO, HIDROXIMETILPARABENO, IMIDAZOLIDYNIL URÉIA AMINIMETILPARABENO, AGUA	Farma	85g	50	12,3200	616,0000

		SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS, CAPACIDADE DE ABSORVER EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS, TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL E SEM RESTRIÇÃO DE USO. EMBALAGEM DE 85G.					
259	UN	HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%), PECTINA E CELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS, LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA FERIDA, IMPORTANTE NA ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A NECROSE DOS TECIDOS, FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR, PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA E O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS LIMPAS, CONTAMINADAS E CRÔNICAS. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA DE 72 H. EMBALAGEM DE 100G.	Curatec/L.M Farma	100g	15	25,6200	384,3000

ITEM	UN	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
258	UN	HIDROGEL HIDRATANTE,	Curatec/L.M	85g	50	12,3200	616,0000
		ABSORVENTE E DESBRIDANTE,	Farma				
		COMPOSTO DE					
		CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO					
		DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO,					
		PROPILENOGLICOL,					
		HIDROXIPROPILPARABENO,					
		HIDROXIMETILPARABENO,					
		IMIDAZOLIDYNIL URÉIA,					
		AMINIMETILPARABENO, AGUA					
		PURIFICADA. PROMOVE					
		DESBRIDAMENTO AUTOLITICO					
		SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS,					
		CAPACIDADE DE ABSORVER					
		EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE					
		ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A					
		CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS,					
		TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE					
		SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL,					
		QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E					
		SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL					
		E SEM RESTRIÇÃO DE USO.					
		EMBALAGEM DE 85G.					
259	UN	HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À	Curatec/L.M	100g	50	25,6200	1.281,0000
		POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB	Farma		1	,	,
		0,1%), PECTINA E CELULOSE,					
		PROPILENOGLICOL E ÁGUA					
		PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO					
		ANTIMICROBIANA DE AMPLO					
		ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS					
		GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS,			1		

LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO			
A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O			
ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO.			
MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA			
FERIDA, IMPORTANTE NA			
ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E			
NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE			
GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A			
NECROSE DOS TECIDOS,			
FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR,			
PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA			
E O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO			
SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS			
TIPOS DE FERIDAS LIMPAS,			
CONTAMINADAS E CRÔNICAS.			
POSSUI AÇÃO BACTERICIDA			
COMPROVADA DE 72 H.			
EMBALAGEM DE 100G.			

	L	EIVIBALAGEIVI DE 100G.					
Ó≃- I	Dantisinanta. BALIBUG	CÍDIO DALBAITOS usassas invidias da di	unita máblica CNDI	-0 052610624	200147	D	
_	•	CÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de di etro, na cidade de Palmitos, SC.	reito publico, CNPJ	n= 823618630	JUU147, com s	sede na Kua	
ITEM	UN 100, Cen	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
258	UN	HIDROGEL HIDRATANTE,	Curatec/L.M	85g	20	12,3200	246,4000
		ABSORVENTE E DESBRIDANTE,	Farma	J			•
		COMPOSTO DE					
		CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO					
		DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO,					
		PROPILENOGLICOL,					
		HIDROXIPROPILPARABENO,					
		HIDROXIMETILPARABENO,					
		IMIDAZOLIDYNIL URÉIA,					
		AMINIMETILPARABENO, AGUA					
		PURIFICADA. PROMOVE					
		DESBRIDAMENTO AUTOLITICO					
		SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS, CAPACIDADE DE ABSORVER					
		EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE					
		ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A					
		CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO					
		PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS,					
		TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE					
		SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL,					
		QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E					
		SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL					
		E SEM RESTRIÇÃO DE USO.					
		EMBALAGEM DE 85G.	- 4				
259	UN	HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À	Curatec/L.M	100g	20	25,6200	512,4000
		POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%), PECTINA E CELULOSE,	Farma				
		0,1%), PECTINA E CELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA					
		PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO					
		ANTIMICROBIANA DE AMPLO					
		ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS					
		GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS,					
		LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO					
		A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O					
		ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO.					
		MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA					
		FERIDA, IMPORTANTE NA					
		ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E					
		NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A					
		GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A NECROSE DOS TECIDOS,					
		FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR,					
		PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA					
		E O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO					
		SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS					
		TIPOS DE FERIDAS LIMPAS,					
		CONTAMINADAS E CRÔNICAS.					
		POSSUI AÇÃO BACTERICIDA					
		COMPROVADA DE 72 H.					
		EMBALAGEM DE 100G.					

ITEM	55, Centro, na cidad	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
258	UN	HIDROGEL HIDRATANTE, ABSORVENTE E DESBRIDANTE, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILPARABENO, IMIDAZOLIDYNIL URÉIA, AMINIMETILPARABENO, AGUA PURIFICADA. PROMOVE DESBRIDAMENTO AUTOLITICO SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS, CAPACIDADE DE ABSORVER EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS, TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E	Curatec/L.M Farma	85g	150	12,3200	1.848,0000
		SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL E SEM RESTRIÇÃO DE USO.					
		EMBALAGEM DE 85G.					
259	UN	HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%), PECTINA E CELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS, LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA FERIDA, IMPORTANTE NA ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A NECROSE DOS TECIDOS, FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR, PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA E O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS LIMPAS, CONTAMINADAS E CRÔNICAS. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA DE 72 H.	Curatec/L.M Farma	100g	150	25,6200	3.843,0000

ITEM	UN	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
258	UN	HIDROGEL HIDRATANTE,	Curatec/L.M	85g	20	12,3200	246,4000
		ABSORVENTE E DESBRIDANTE,	Farma				
		COMPOSTO DE					
		CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO					
		DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO,					
		PROPILENOGLICOL,					
		HIDROXIPROPILPARABENO,					
		HIDROXIMETILPARABENO,					
		IMIDAZOLIDYNIL URÉIA,					
		AMINIMETILPARABENO, AGUA					
		PURIFICADA. PROMOVE					
		DESBRIDAMENTO AUTOLITICO					
		SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS,					
		CAPACIDADE DE ABSORVER					
		EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE					
		ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A					
		CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO					

		PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS, TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL E SEM RESTRIÇÃO DE USO. EMBALAGEM DE 85G.					
259	UN	HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%), PECTINA E CELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS, LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA FERIDA, IMPORTANTE NA ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A NECROSE DOS TECIDOS, FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR, PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA E O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS LIMPAS, CONTAMINADAS E CRÔNICAS. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA DE 72 H. EMBALAGEM DE 100G.	Curatec/L.M Farma	100g	20	25,6200	512,4000

ITEM	UN	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
1 TEM 258	UN	HIDROGEL HIDRATANTE, ABSORVENTE E DESBRIDANTE, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILPARABENO, IMIDAZOLIDYNIL URÉIA, AMINIMETILPARABENO, AGUA PURIFICADA. PROMOVE DESBRIDAMENTO AUTOLITICO SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS, CAPACIDADE DE ABSORVER EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS, TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL	MARCA Curatec/L.M Farma	85g	QUANT. 50	R\$ UN 12,3200	TOTAL 616,0000
		E SEM RESTRIÇÃO DE USO.					
259	UN	EMBALAGEM DE 85G. HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%), PECTINA E CELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS, LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA FERIDA, IMPORTANTE NA	Curatec/L.M Farma	100g	50	25,6200	1.281,0000

ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A NECROSE DOS TECIDOS, FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR, PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA E O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS LIMPAS, CONTAMINADAS E CRÔNICAS. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA			
COMPROVADA DE 72 H. EMBALAGEM DE 100G.			

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC. ITEM DESCRITIVO MARCA MODELO QUANT. R\$ UN TOTAL HIDRATANTE, 258 UN HIDROGEL Curatec/L.M 12,3200 616,0000 85g 50 **ABSORVENTE** Ε DESBRIDANTE, Farma COMPOSTO CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILPARABENO, HIDROXIMETILPARABENO, IMIDAZOI IDYNII URÉIA. AMINIMETILPARABENO, **AGUA** PURIFICADA. **PROMOVE** DESBRIDAMENTO **AUTOLITICO** SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS, CAPACIDADE DE ABSORVER EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS, TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL E SEM RESTRIÇÃO DE USO. EMBALAGEM DE 85G. 259 UN HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À Curatec/L.M 100g 10 25,6200 256,2000 POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB Farma 0,1%), PECTINA E CELULOSE, PROPILENOGLICOL Ε ÁGUA PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO ANTIMICROBIANA DE **AMPLO** CONTRA BACTÉRIAS ESPECTRO GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS, LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA FERIDA, **IMPORTANTE** ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, **IMPEDINDO NECROSE** DOS TECIDOS, FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR, PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA E O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS LIMPAS, CONTAMINADAS Ε CRÔNICAS. AÇÃO **BACTERICIDA** POSSUI COMPROVADA DE 72 EMBALAGEM DE 100G.

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.									
ITEM	UN	DESCRITIVI			MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
258	UN	HIDROGEL		HIDRATANTE,	Curatec/L.M	85g	200	12,3200	2.464,0000
		ABSORVENTE	Ε	DESBRIDANTE,	Farma				
		COMPOSTO		DE					

CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO			
DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO,			
PROPILENOGLICOL,			
HIDROXIPROPILPARABENO,			
HIDROXIMETILPARABENO,			
IMIDAZOLIDYNIL URÉIA,			
AMINIMETILPARABENO, AGUA			
PURIFICADA. PROMOVE			
DESBRIDAMENTO AUTOLITICO			
SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS,			
CAPACIDADE DE ABSORVER			
EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE			
ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A			
CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO			
PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS,			
TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE			
SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL,			
QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E			
SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL			
E SEM RESTRIÇÃO DE USO.			
EMBALAGEM DE 85G.			

	•			•	•	•	
Órgão P	Particinante: MUNIC	ÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de dire	eito núblico CNPI	nº 83.021.881/	0001-54 com	sede na Rua	
		, na cidade de Saudades, SC.	cito publico, civi s	11- 03.021.001/	5001 54, com	scac na naa	
ITEM	UN	DESCRITIVO	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
258	UN	HIDROGEL HIDRATANTE,	Curatec/L.M	85g	100	12,3200	1.232,0000
230	ON	ABSORVENTE E DESBRIDANTE,	Farma	63g	100	12,3200	1.232,0000
		I -	Fallid				
		COMPOSTO DE					
		CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO					
		DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO,					
		PROPILENOGLICOL,					
	ļ	HIDROXIPROPILPARABENO,					
		HIDROXIMETILPARABENO, IMIDAZOLIDYNIL URÉIA,					
		I					
		I					
		PURIFICADA. PROMOVE					
		DESBRIDAMENTO AUTOLITICO					
		SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS,					
		CAPACIDADE DE ABSORVER EXUDATO, MANTÉM AMBIENTE					
		ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A					
		CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO					
		PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS,					
		TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE					
		SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL,					
		QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E					
		SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL					
		E SEM RESTRIÇÃO DE USO.					
		EMBALAGEM DE 85G.					
259	UN	HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À	Curatec/L.M	100g	100	25,6200	2.562,0000
233	0.11	POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB	Farma	1006	100	23,0200	2.302,0000
		0,1%), PECTINA E CELULOSE,					
		PROPILENOGLICOL E ÁGUA					
		PURIFICADA. PROMOVE AÇÃO					
		ANTIMICROBIANA DE AMPLO					
		ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS					
		GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS,					
		LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO					
		A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O					
		ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO.					
		MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA					
		FERIDA, IMPORTANTE NA					
		ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E					
		NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE					
		GRANULAÇÃO, IMPEDINDO A					
		NECROSE DOS TECIDOS,					
		FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR,					
		PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA					
		E O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO					
		SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS					
		TIPOS DE FERIDAS LIMPAS,					
		CONTAMINADAS E CRÔNICAS.					
		POSSUI AÇÃO BACTERICIDA					
		COMPROVADA DE 72 H.					

51454146514554666			
FMBALAGEM DE 100G.			

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC. DESCRITIVO MARCA MODELO QUANT. TOTAL ITEM UN HIDRATANTE, 258 UN HIDROGEL Curatec/L.M 85g 200 12,3200 2.464,0000 **ABSORVENTE** DESBRIDANTE, Ε Farma COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBÔMERO, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILPARABENO, HIDROXIMETILPARABENO, IMIDAZOLIDYNIL URÉIA, AMINIMETILPARABENO, AGUA **PROMOVE** PURIFICADA. DESBRIDAMENTO AUTOLITICO SELETIVO, HIDRATA FERIDAS SECAS, CAPACIDADE DE **ABSORVER** EXUDATO, MANTÉM **AMBIENTE** ÚMIDO IDEAL FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. INDICADO PARA FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS, TRAUMÁTICAS DE PROFUNDIDADE SUPERFICIAL, PARCIAL OU TOTAL, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, PRODUTO ESTÉRIL E SEM RESTRIÇÃO DE USO. EMBALAGEM DE 85G. HIDROGEL VISCOSO COMPOSTO DE À Curatec/L.M 1.281,0000 259 UN 100g 50 25,6200 POLIHEXAMETIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%), PECTINA E CELULOSE, **PROPILENOGLICOL** ÁGUA AÇÃO PURIFICADA. PROMOVE ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E POSITIVAS, LEVEDURAS E FUNGOS, REDUZINDO A COLONIZAÇÃO, EXSUDATO E O ODOR E FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. MANTÉM A UMIDADE DO LEITO DA FERIDA, **IMPORTANTE** NA ESTIMULAÇÃO DA EPITELIZAÇÃO E NA FORMAÇÃO DO TECIDO DE IMPEDINDO GRANULAÇÃO, **NECROSE** DOS TECIDOS, FACILITANDO A MIGRAÇÃO CELULAR, PROMOVE HIDRATAÇÃO PROFUNDA E O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO SELETIVO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE FERIDAS LIMPAS, CONTAMINADAS E CRÔNICAS. AÇÃO **BACTERICIDA** POSSUI COMPROVADA DE 72 EMBALAGEM DE 100G.